

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Prefeitura de Coronel Barros pelo período de (trinta dias).



04 de 08 de 09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.228 DE 04 DE AGOSTO DE 2009.

Abre crédito adicional especial.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.351 de 04 de agosto de 2009.

DECRETA

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$29.034,92 (Vinte e nove mil e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

05 – Sec. Saúde e Assistência Social
02.10.301.0025 1.086 - Aquisição de Veículo – Rec Vigilância Sanitária
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente.....R\$15.491,90

02.10.301.0025 1.087 - Aquisição de Veículo – Rec. Epidemiologia
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente.....R\$5.543,02

02.10.301.0025 1.088 - Aquisição de Veículo – Rec. PAB FIXO
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente.....R\$8.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 – Sec. Saúde e Assistência Social
02.10.301.0025 1.005 - Aquisição de Equip. - Recurso Vigilância Sanitária
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente.....R\$5.294,95

02.10.304.0025.2.084 – Manter Progr. de Ações Básicas de Vig. Sanitária
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$4.920,41

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica....R\$5.276,54

02.10.305.0025.2.040 – Manter o Programa de Epidemiologia
Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civil..... R\$5.543,02



Um município para todos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

02.10.301.0003.1.051 – Reformar o Centro Municipal de Saúde
Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$8.000,00

Art 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 04 de agosto de 2009.

Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Odilar de Vargas

Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças



"Um município para todos"